SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 09 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0172

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/11

Edital de Licitação nº 024/11
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Galeria de Águas Pluviais da Rua Américo Brasiliense - Centro, na cidade de Bocaina/SP.
A Prefeitura Municipal de Bocaina torna pública a Tomada de Preços nº 002/11, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de obras de Galeria de Águas Pluviais da Rua Américo Brasiliense - Centro, na cidade de Bocaina/SP. Prazos: Encerramento em 24/05/11 às 14:00 h. e abertura de envelopes às 14:15 h. Retirada do Edital: a partir de 06/05/11.Cadastro Prévio: até o dia 18/05/11. Visita Técnica: 16 de maio de 2011 às 14:00 h. Caução: até a data da Visita Técnica. Maiores informações e retirada do edital na Prefeitura Municipal, Rua 7 de Setembro nº 134, Centro, BOCAINA/SP, ou pelo fone: (14) 3666-8000, com Fábio, Adélia e Lorenzo.

Bocaina, 06 de maio de 2.011

FÁBIO APARECIDO MELETTO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8F80AE22

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 54, DE 6 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,
R E S O L V E :
Artigo 1.º Conceder a servidora DEISE SILVEIRA DE LIMA, RG. 33.310.574-6, ocupante do cargo de Pajem, 8 (oito) dias de Licença Gala, no período de 9/4/11 a 16/4/11, conforme Alínea "b" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 6 de maio de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:CACB2067

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 13, DE 6 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença.
A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:
I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Aparecida Fernandes Mendes de Oliveira *–* ***Serviços Gerais*** *– 15 (quinze) dias – a contar de 12/4/11.*
Benedito Antonio Gonçalves **– Serviços Gerais** *– 6 (seis) dias – a contar de 15/4/11.*
Cecília Marcolino **– Bibliotecária –** *40 (quarenta) dias – a contar de 22/4/11.*
Deise Silveira de Lima **– Pajem** *– 2 (dois) dias – a contar de 19/4/11.*
Hellen Garcia de Oliveira **– Professor I** *– 4 (quatro) dias – a contar de 12/4/11.*
Iracema Branco Azevedo **– Serviços Gerais** *– 10 (dez) dias – a contar de 7/4/11.*
Joaquim Grilo Junior **– Escriturário** *– 5 (cinco) dias – a contar de 15/4/11.*
Lazara Aparecida dos Santos **– Professor** *- 5 (cinco) dias – a contar de 11/4/11.*
Maria Aparecida de Oliveira Camargo **– Serviços Gerais** *– 3 (três) dias – a contar de 12/4/11.*
Maira Cristina Gobbo **– Dentista** *– 2 (dois) dias – a contar de 13/4/11.*
Maires Gisele Politori **– Professor I** *– 3 (três) dias – a contar de 19/4/11.*
Marcelo dos Reis **– Serviços Gerais** *– 60 (sessenta) dias – a contar de 15/4/11.*
Maria Rita de Oliveira **– Inspetor de Alunos** *– 15 (quinze) dias – a contar de 26/4/11.*

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Neiza Gomes Camargo dos Santos* – *Professor I *– 5 (cinco) dias – a contar de 26/4/11.*
Orlando Francisco S. Ávila* – *Motorista *– 30 (trinta) dias – a contar de 19/4/11.*
Rochelli Katielly de Oliveira Gomes* – *Professor III *– 5 (cinco) dias – a contar de 25/4/11.*
Silmara da Silva Damasceno* – *Professor II *– 2 (dois) dias – a contar de 19/4/11.*

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Aparecida Fernandes Mendes Oliveira* – *Serviços Gerais *– 15 (quinze) dias – a contar de 27/4/11.*
Maria Helena Gabriel Cheche *– **Professor I** – 45 (quarenta e cinco) dias – 11/5/11.*
Maria Lucia Araujo* – *Serviços Gerais *– 6 (seis) meses – a contar de 1.º/5/11.*
Vera Lucia Gomes de Almeida* – *Professor I *– 90 (noventa) dias – a contar de 8/4/11.*

III – Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Hellen Garcia de Oliveira* – *Professor I – *120 (cento e vinte) dias – a contar de 18/4/11.*
Rosemeire Elena Freitas Dognani* – *Professor I – *120 (cento e vinte) dias – a contar de 8/4/11.*

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 6 de maio de 2011.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:49BB66D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011. PROCESSO ADM. LIC.008/2011.

Miderson Zanello Milléo, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que ratifica a Adjudicação do Senhor Pregoeiro e que foi HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2011**, OBJETO:** "Aquisição de equipamentos agrícolas:I - 1 (uma) Grade Aradora; II – 1(um) Arado Subsolador; III – 1 (uma) Plantadeira Adubadeira; IV - 1 (uma) – Roçadeira; V – 1 (uma) Enxada Rotativa; VI – 1 (uma) Carreta Agrícola com sobre-caixão", conforme especificações descritas no anexo I do Edital. Convenio SICONV 754138, Repasse nº 0348721-77/2010/MAPA/CAIXA, para Coordenadoria Municipal da Agricultura, licitação do tipo Menor Preço Por Item**,** para os itens: 01=R$16.000,00; 02=R$10.850,00; 03=R$45.000,00; 04=R$4.550,00; 05=R$8.740,00 e 06=R$4.950,00, Total R$90.090,00 (noventa mil e noventa reais), a empresa UNIMAQ Máquinas Agrícolas Ltda/Assis– SP, conforme ata. Que seja formalizado o contrato, os procedimentos necessários, bem como a emissão dos respectivos empenhos na conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta:..... 166 Credito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão:..... 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.09 Coord. da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
Cat. Econômica..... 449052000000 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos..... 01 Tesouro

Conta:..... 168 Credito Orçamentário 2 vinculado
Órgão:..... 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.09 Coord. da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
Cat. Econômica..... 449052000000 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos..... 05 Transferencias e Convênios Federais-Vinc.

Ao Departamento da Administração para as providências sequenciais necessárias.

Taquarituba, 06 de maio de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:B06D63D0

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 55, DE 6 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,
R E S O L V E :
Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, *Licença Luto a saber:*

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Amarildo José Bigue	Eletricista/Soldador	8 (oito) dias 18/4/11 a 25/4/11	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Brenda Quagliato Diana	Escriturário	2 (dois) dias 24/4/11 a 25/4/11	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 6 de maio de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:819E0305

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 52, DE 6 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,
R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Aparecida Pires da Cunha	Serviços Gerais	23/1/10 a 22/1/11	(30 dias) 25/4/11 a 24/5/11
Carlos Alberto Castilho	Assistente Técnico de Esportes	1.º/4/10 a 31/3/11	(30 dias) 2/5/11 a 31/5/11
Custódio Negrão da Silva	Chefe de Departamento de Vias Públicas Urbanas e Obras	1.º/4/10 a 31/3/11	(30 dias) 18/4/11 a 17/5/11
Fernanda Ferrari Gonçalves	Técnico de Enfermagem	17/2/09 a 16/2/10	(30 dias) 25/4/11 a 24/5/11
Haroldo Hatzfeld Junior	Assistente Técnico de Esportes	1.º/4/10 a 31/3/11	(30 dias) 2/5/11 a 31/5/11
Hudson Aparecido Barreto	Serviços Gerais	11/1/10 a 10/1/11	(30 dias) 25/4/11 a 24/5/11
Irineu Benedito de Almeida	Serviços Gerais	1.º/4/10 a 31/3/11	(30 dias) 25/4/11 a 24/5/11
João Batista de Souza	Mecânico	1.º/4/10 a 31/3/11	(30 dias) 25/4/11 a 24/5/11
José Carlos Lucrécio	Motorista	29/9/07 a 28/9/08	(30 dias) 1.º/5/11 a 30/5/11
José Emerson de Carvalho	Carpinteiro	1.º/4/10 a 31/3/11	(30 dias) 25/4/11 a 24/5/11
Karina Perez Gabriel	Farmacêutica	21/12/09 a 20/12/10	(15 dias) 6/6/11 a 20/6/11
Letícia Falarz Pot	Escriturário	1.º/8/09 a 31/7/10	(15 dias) 2/5/11 a 16/5/11
Luciano Rogério Moreira	Operador de Maquinas Rodoviárias	1.º/2/10 a 31/1/11	(30 dias) 25/4/11 a 24/5/11
Ludney Rocha da Silva	Motorista designado Chefe do Departamento da Educação	22/4/10 a 21/4/11	(30 dias) 25/4/11 a 24/5/11
Luiz Antonio da Fonseca	Assistente Técnico de Esportes	1.º/4/10 a 31/3/11	(30 dias) 2/5/11 a 31/5/11
Marcio Leandro de Miranda	Serviços Gerais	17/3/09 a 16/3/10 17/3/10 a 16/3/11	(15 dias) 18/4/11 a 3/5/11 (15 dias) 4/5/11 a 2/6/11
Paulo Aparecido de Campos	Jardineiro	3/7/09 a 2/7/10	(30 dias) 25/4/11 a 24/5/11
Romeu Rubens Leme	Assistente Técnico de Esportes	1.º/4/10 a 31/3/11	(30 dias) 2/5/11 a 31/5/11
Sandro Xavier	Guarda/Vigia	1.º/3/09 a 28/2/10	(30 dias) 22/4/11 a 21/5/11

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 6 de maio de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:6E770291

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 53, DE 6 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,
R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, ***Licença Prêmio***, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Edison Ramos de Campos Pedroso	Técnico Agrícola	2/4/06 a 1.º/4/11	(90 dias) 4/5/11 a 1.º/8/11

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 6 de maio de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:322DAF31